

DECRETO N.º 005/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 086/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 086/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013, que tem como objeto à **“Contratação de Empresa para Conclusão da Obra na Central dos Produtores de Leite do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0215467-89/2006”**, tendo em vista o mesmo ser **“FRACASSADO”**, conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º. 076/2013 e n.º. 078/2013.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICAMU
Jornal: *Contra o Cidadão*
Data: *18 de 2014* *PA. N.º 298*

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA S/N - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2009
1. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público Rua José de Franklyn Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGMP sob nº 25, recebe do representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, Cédula de Identidade nº 3.531.523-9339 - PR e do CPF nº: 348.253.171-53, do Rua José de Franklyn Pereira, neste residente e domiciliado neste cidade, e que atua-se de CONTRATANTE, e de outro lado HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FACILTA no CNPJ nº 06.864.644/0001-26, estabelecida à Rua Professorso 45, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representada pelo Sr. Milton Francisco de Souza, portador de Cédula de Identidade nº 1.023.051-4 e do CPF nº 158.841.208-15 e promotor-se de CONTRATADA, resolvem assinar o contrato original de acordo com o termo II, alínea "c" da Lei 8.695/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:
1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem ajustar os passagens e valor contratual para R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) mensais
1.2. A VIGÊNCIA: As partes resolvem aditivar o prazo de vigência do original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2014 e de 31 de Dezembro de 2014.
1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício financeiro de 2014, as despesas do contrato por conta das dotações informadas no ano de 2014.
1.4. DA RENTUÇAÇÃO:
1.4.1. As partes resolvem ajustar as condições do Contrato Original, sendo realizadas pelo preço em dólares (dólares) e condições do Contrato Original, sendo realizadas pelo preço em reais (reais), as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) dias e o fim de que contém todos os termos e condições.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE
Fernando Lopes
RG: 7.685.734-8
CPF: 033.183.686-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA, N.º 10 - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

DECRETO N.º 005/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 086/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.660/83 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 086/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para Conclusão da Obra na Central dos Produtores de Leite do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0215467-8/02006", tendo em vista o mesmo ser "FRACASSADO", conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º 076/2013 e n.º 078/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA, N.º 10 - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

DECRETO N.º 006/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 085/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.660/83 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 085/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para Conclusão da Construção do Recinto de Leilões (Parque Municipal de Exposições), do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0202133-62/2006", tendo em vista o mesmo ser "FRACASSADO", conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º 075/2013 e n.º 077/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA S/N - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

EDITAL Nº 01.011/2014
O Município de Santa Maria do Oeste, por intermédio do Boqueirão Municipal de Assistência Social, de acordo com o Edital nº 001/2014, com observância as disposições do presente Edital, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 354/2013 de 26 de Maio de 2013, e demais legislações pertinentes em vigor, faz saber a todos quanto ao presente Edital, bem como do direito de inscrição, para participar do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO, objetando a contratação de psicólogo, para formação de equipes volantes do OMS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, designada pelo Decreto nº 010/2014, respectivamente, observadas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO
2.1. O Processo Seletivo Público Simplificado que consiste na análise de currículo e títulos, com o objetivo da seleção e recrutamento de profissionais de acordo com os critérios e diretrizes preconizadas pelo Município de Santa Maria do Oeste, para o cargo de Psicólogo, a ser contratado pelo Município de Assistência Social, e Departamento de Proteção Social Básica, recortar e preencher para contratação de profissionais para formação de equipes volantes do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. A equipe volante integrará o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para atendimento a famílias que vivem em locais de difícil acesso e ou estão dispersas no território. Neste sentido, a constituição de equipe volante terá como um de seus principais objetivos, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza, o que deverá contribuir para o alcance das seguintes metas: a) realizar visitas domiciliares; b) realizar visitas de acompanhamento; c) realizar visitas de apoio psicossocial; d) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; e) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; f) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; g) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; h) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; i) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; j) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; k) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; l) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; m) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; n) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; o) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; p) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; q) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; r) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; s) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; t) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; u) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; v) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; w) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; x) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; y) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde; z) realizar visitas de encaminhamento de demandas para atendimento em serviços de saúde.

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CATEGORIA, FORMA DE EXERCÍCIO:
3.1. - O cargo a ser contratado, para preenchimento das vagas mediante Processo Seletivo Público Simplificado, os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CATEGORIA	EXERCÍCIO
Psicólogo	01	3.322,59	40	Curso Superior Completo de Psicologia com registro no CFP

3.2 - O lido candidato(s) para o emprego que de acordo com a classificação final forem convocados (a) para a assinatura do contrato, deverão atuar na execução das atribuições funcionais do emprego, tendo que cumprir com as obrigações contidas neste edital.
5. DAS INSCRIÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA, N.º 10 - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

DECRETO N.º 005/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 086/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.660/83 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 086/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para Conclusão da Obra na Central dos Produtores de Leite do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0215467-8/02006", tendo em vista o mesmo ser "FRACASSADO", conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º 076/2013 e n.º 078/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.864.644/0001-26
RUA JOSE DE FRANKLIN PEREIRA, N.º 10 - CEP: 81.232-440 - FONE/FAX: (41) 3641-1314

DECRETO N.º 005/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 086/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.660/83 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 086/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para Conclusão da Obra na Central dos Produtores de Leite do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0215467-8/02006", tendo em vista o mesmo ser "FRACASSADO", conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º 076/2013 e n.º 078/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal